

**EDITAL Nº 11/2018**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**RESULTADO RECURSOS (PARTE 2)– RESULTADO PRELIMINAR**

ÁREA: MATEMÁTICA/EDUCAÇÃO MATEMÁTICA/ CAMPO DA EDUCAÇÃO/  
CAMPO DAS CIÊNCIAS- CJA

A COMISSÃO EXECUTORA, divulga:

Candidato	Recurso	Resultado com justificativa
Fabiane Santana da Silva	Revisão da nota das Provas de Título e Plano	<p><b>Indeferido.</b></p> <p>Em resposta ao recurso impetrado pela candidata, esclarece-se que:</p> <p>A candidata levou mais aspectos de sua trajetória profissional (passado) do que perspectivas/propostas de trabalho (futuro). Além disso, nos momentos em que falou de suas projeções profissionais fez muita leitura, não utilizou a linguagem corretamente e focou no desenvolvimento de atividades junto a outra Instituição, não explorando devidamente as potencialidades da UFSB. Adicionalmente, a candidata apresentou um calendário de atuação onde o ensino, a pesquisa e a extensão aparecem sem alguma intersecção.</p> <p>Com relação a Prova de Títulos, a candidata teve justa pontuação. A candidata apresentou certificados de maneira repetitiva, inclusive alterando os nomes dos arquivos. Por exemplo, apresentou em "Docência no ensino superior em Instituição Privada" um arquivo nomeado como "1.2" e o mesmo arquivo também foi apresentado no tópico "Tutoria em EaD" mas nomeado como "10". Além disso, a candidata apresentou certificados com nomes de outras pessoas (Fabiana Serra e Lucivânia da Silva Costa Ribeiro) em meio aos seus certificados. Esta situação foi levada ao jurídico da Universidade que nos informou que tal atitude pode configurar "má fé" e que estes certificados postados indevidamente não seriam avaliados.</p>

Itabuna, 04 de julho de 2018



COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO  
PORTARIA Nº 02/2018